

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

Direito Constitucional – II

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Miguel Nogueira de Brito: 2 horas de aulas teóricas por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Ainda sem informação

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Noções básicas do direito constitucional positivo, em especial no tocante aos atos legislativos e à garantia e fiscalização da Constituição.

Conteúdos programáticos

CAPÍTULO I – História Constitucional

1. A evolução do constitucionalismo ocidental
 - a) Constitucionalismo americano e constitucionalismo francês
 - b) Constitucionalismo pós-Segunda Guerra e constitucionalismo pós-queda do Muro de Berlim
 - c) Constitucionalismo reativo e constitucionalismo transformativo e distinções congêneres
 - d) Constitucionalismo 0.1, 0.2 e 0.3
 - e) Evolução e revolução constitucional
 - f) O problema da mutação constitucional
2. Momentos marcantes da história constitucional portuguesa
3. A evolução da Constituição de 1976

CAPÍTULO II – Princípios fundamentais da Constituição de 1976

4. Estado de Direito Democrático
5. Princípio do Estado de Direito
6. Princípio da constitucionalidade e aplicabilidade direta das normas constitucionais relativas aos direitos, liberdades e garantias
7. Dignidade da pessoa humana
8. Igualdade
9. Liberdade
10. Princípio da proporcionalidade
11. Princípio da confiança

CAPÍTULO III – Organização do poder político e atos políticos

12. Introdução
13. Presidente da República
14. Assembleia da República
15. Governo
16. Tribunais
17. O conceito de atos políticos e a sua relevância atual



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

CAPÍTULO IV – Atos legislativos

18. Introdução
 - a) Conceito de lei
 - b) Reserva de Constituição e reserva de lei
 - c) Força de lei e precedência de lei
19. Sistema de atos legislativos da Constituição de 1976
 - a) Formas de lei e categorias de lei
 - b) Competência legislativa
 - c) Primado legislativo do Parlamento
 - d) Desenvolvimento das leis de bases
20. Leis de valor reforçado
21. Atividade legislativa da Assembleia da República
 - a) Reserva de Parlamento
 - b) Competências legislativas do Parlamento
 - c) Teoria da essencialidade
 - d) O Regimento da Assembleia da República
 - e) Procedimento legislativo parlamentar
 - f) Autorizações legislativas
 - g) Apreciação parlamentar de atos legislativos
22. Atividade legislativa do Governo
 - a) Um caso único no panorama constitucional europeu
 - b) Competências legislativas do Governo
 - c) Procedimento legislativo do Governo
23. Atividade legislativa das Regiões Autónomas

CAPÍTULO IV – Garantia da Constituição

24. Inconstitucionalidade
 - a) Noção e tipos de inconstitucionalidade
 - b) Evolução histórica
 - c) Valores negativos do ato inconstitucional
 - d) Sistemas de fiscalização da constitucionalidade fortes e fracos
25. O sistema português de controlo da constitucionalidade e da legalidade
 - a) A questão das origens e evolução
 - b) Noções básicas: controlo difuso e concentrado; controlo incidental e a título principal; reenvio prejudicial e recurso; controlo de normas e de decisões
 - c) Caracterização do sistema português vigente
 - d) Inserção do sistema português no direito comparado
 - e) As fragilidades do modelo
26. Os processos de fiscalização abstrata
 - a) Fiscalização preventiva
 - b) Fiscalização sucessiva
 - c) Fiscalização por omissão
 - d) O trânsito entre a fiscalização concreta e a abstrata
27. Os processos de fiscalização concreta
 - a) Enxerto da fiscalização concreta nos processos judiciais
 - b) Espécies de recursos
 - c) Pressupostos dos recursos
 - d) Tramitação processual
 - e) Efeitos da decisão

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conhecimento das matéria a lecionar é essencial para todas as demais disciplinas do direito público e não só. Com efeito o domínio da teoria dos atos legislativos e da garantia da Constituição é essencial para o desenvolvimento de ferramentas aptas à realização dos valores básicos do ordenamento jurídico nacional dos princípios jurídicos constitucionais sobre os quais o mesmo assenta.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Exposições teóricas, acompanhadas de resolução de casos práticos.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As matérias relativas aos atos legislativos e à garantia da Constituição são especialmente adequadas a um método de ensino baseado na exposição teórica, mas também com recurso ao método da resolução de casos práticos. Por seu turno, as matérias relativas à história constitucional revelam-se ajustadas a um ensino teórico, mas essencial para o desenvolvimento de uma cultura constitucional,

Bibliografia principal

José Melo Alexandrino – Lições de Direito Constitucional, Vol. II, 4.^a ed., Lisboa, AAFDL, 2024.
Maria Lúcia Amaral – A Forma da República – Uma Introdução ao Estudo do Direito Constitucional, Coimbra, Coimbra Editora, 2005.
J. J. Canotilho – Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.^a ed., Coimbra, Almedina, 2005.
Jorge Miranda – Atos Legislativos, Coimbra, Almedina, 2019.
Jorge Miranda – Fiscalização da Constitucionalidade, Coimbra, Almedina, 2017.
Carlos Blanco de Moraes – Curso de Direito Constitucional – Lei e Sistema Normativo, Coimbra, Almedina, 2022.
Jorge Reis Novais – Princípios Estruturantes de Estado de Direito, Almedina, Coimbra, 2022.
Jorge Reis Novais - Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade – Avaliação Crítica, 3.^a ed., Lisboa, AAFDL, 2023.
Paulo Otero – Instituições Política e Constitucionais, Vol. I, Coimbra, Almedina, 2022.